



PORTARIA Nº 10.812, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, que criou o Comitê de Avaliação de Desempenho.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 317/2003,

RESOLVO:

Art. 1º O disposto na alínea "e" do inciso III, do art. 2º da Portaria nº 9.734, de 17 de junho de 2003, e alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

e) JOSÉ ROBERTO ZAMPERLINI - Secretaria de Cidadania e Ação Social;" **(NR)**

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de novembro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

ap/